

# CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM: 06 / 06 / 2023

## PORTARIA Nº 117/2023 (De 5 de junho de 2023)

Concede o regime específico, para o Servidor efetivo **Gerson Batista Teles Junior**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal da Barra dos Coqueiros, art. 33, inciso XXIX e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, art. 53, inciso XI,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Gerson Batista Teles Junior**, RG nº 38333830 SSP/SE, CPF: 105.126.307-71, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo com atribuições descritas no anexo III da Lei nº 983/2020, no regime específico, não gerando qualquer prejuízo ou descontinuidade para os serviços da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O servidor será responsável pela manutenção, operacionalização, guarda e conservação do sistema eletrônico e virtual, interno e externo, a exemplo: canal do youtube e instagram das transmissões das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, independente de dias, horários e duração da realização das mesmas.

**§1º** - O servidor ficará responsável pelo controle das pautas do plenário, atualizando a tramitação das proposições diariamente, juntamente com o setor legislativo.

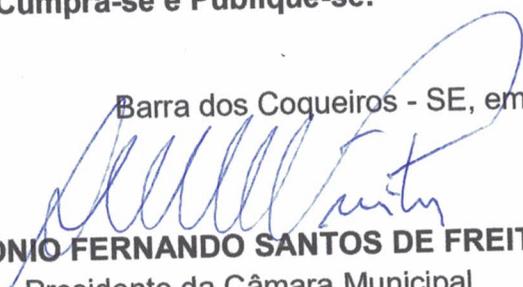
**§2º** - O servidor não fará jus a pagamento de horas extras e outros benefícios indenizatórios em casos de exceder sua carga horária, o que já se justifica pelo regime específico de trabalho.

**Art. 3º**- A presente portaria entrara em vigor nesta data.

**Art. 4º**- revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Barra dos Coqueiros - SE, em 05 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal